

PROJETO DE LEI Nº 001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO
ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 – APLICAÇÃO RECURSOS VINCULADOS/ CONVÊNIOS.

12 – EDUCAÇÃO.

364 – ENSINO SUPERIOR.

0009 – ASSISTÊNCIA AO ENSINO SUPERIOR.

0.005 – APOIO AO TRANS DE ESTUDANTES ENSINO SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS.

33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$ 1.225,16

33.30.93 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 3,73

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA.

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.

695 – TURISMO.

0001 – APOIO ADMINISTRATIVO.

2.075 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO.

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal.....R\$ 45.000,00

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.03 – EDUCAÇÃO E CULTURA.

27 – DESPORTO E LAZER.

812 – DESPORTO COMUNITÁRIO.

0013 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER.

1.061 – CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA.

44.20.93 – Indenizações e Restituições.....R\$ 16.194,55

TOTAL.....R\$ 62.423,44

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o superávit financeiro em igual valor, conforme segue:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1599 – Passe Livre).....R\$ 1.228,89

SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1700 – Minist.Cidadania 886634 – 2ª Etapa)...R\$ 16.194,55

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 1500 – Rec. Não Vinc.).....R\$
35.000,00**

TOTAL.....R\$ 62.423,44

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 001/2023, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor
JULIANO MORETTO
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS**

Assunto: **Projeto de Lei nº 001/2023**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO
ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir créditos especiais no orçamento que servirão para a municipalidade efetuar a devolução de valores ao Ministério da Cidadania referente ao juro de recursos de convênio, e abertura de crédito na Sec. De Educação referente ao recurso do passe livre para o transporte escolar.

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei **Nº 001/2023**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2023.

**PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

